



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2025.

EMENTA: INSTITUI O PROJETO BANCO VERMELHO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituído o Projeto Banco Vermelho, no âmbito da Câmara Municipal de Campina Grande, que consiste na instalação de, pelo menos, 01 (um) banco na cor vermelha, priorizando a pintura de bancos já existentes, como símbolo de combate à violência contra a mulher e ao feminicídio.

Art. 2º - O Projeto Banco Vermelho tem como objetivos principais a conscientização e o combate da violência contra a mulher, especialmente o feminicídio, além homenagear às vítimas de feminicídio, fornecer informações práticas sobre direitos das mulheres e onde buscar ajuda e oferecer um ponto de referência para que mulheres em situação de risco possam se sentir mais seguras ao buscar socorro.

Art. 3º - Para efeitos desta Resolução, configura-se violência contra mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial, nos termos previstos na Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006.

Art. 4º - Nos Bancos Vermelhos pintados ou instalados dentro da Câmara Municipal, deverão, obrigatoriamente, conter as seguintes informações:

I – o dizer “Disque 180”;

II – o dizer “Disque 190”;

III – frases que estimulem a reflexão sobre a temática do enfrentamento ao feminicídio e à violência contra a mulher;



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)**

IV – QR Code que direcionará as pessoas à página específica no sítio eletrônico da Câmara Municipal, onde constará uma lista expressa e acessível de todos os serviços disponíveis às mulheres vítimas de violência de gênero no Município.

Art. 5º - Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Carol Gomes, Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de
Félix Araújo.

Campina Grande-PB, 25 de agosto de 2025.

CAROL GOMES
Vereadora - União Brasil



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente projeto de Resolução busca instituir no âmbito da Câmara Municipal de Campina Grande o Projeto Banco Vermelho. A Campanha visa a conscientização, prevenção, informação e sensibilização de todos que adentrarem nas instalações do Órgão no combate contra a violência doméstica e ao feminicídio, através da instalação de bancos na cor vermelha.

Além da instalação dos bancos, estarão descritos neles textos que provoquem a reflexão sobre o enfrentamento da violência de gênero. Serão grafados também informações de utilidade pública, tais como números de emergência e um QR Code que direcionará a vítima a uma página no site da Câmara, no qual conterà uma lista acessível de todos os serviços e ações disponíveis para as vítimas.

O projeto Banco Vermelho teve início no Norte da Itália, em 2016, na cidade de Lomello, com o objetivo de ajudar mulheres e aumentar as denúncias por parte das vítimas desses crimes. A ideia acabou se entendendo por diversos países, chegando até o Brasil. A ideia além de simbolizar um lugar vazio deixado por uma mulher vítima de feminicídio, é um convite a quem passa para se sentar e refletir sobre a necessidade de ouvir e apoiar as mulheres vítimas de violência.

Eis a razão pela qual solicito dos nobres pares a aprovação deste Projeto de Resolução.

Gabinete da Vereadora Carol Gomes, Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de
Félix Araújo.

Campina Grande-PB, 25 de agosto de 2025.

CAROL GOMES
Vereadora - União Brasil